



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

LEI Nº 577/2024

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do município de Jatobá-PE, exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 546/2023, da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 560/2023, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Jatobá – PE, exercício de 2024, no valor de R\$ 4.075.000,00(quatro milhões e setenta e cinco mil reais) destinado a manutenção e melhoria de todos os serviços oferecidos a população de Jatobá, consoante a suplementação orçamentária abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão: 10.000 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 10.100 – GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R\$ 20.000,00

Órgão: 12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Unidade: 12.100 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Ação: 2310 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R\$ 15.000,00

Órgão: 13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES SOCIOCULTURAIS

Unidade: 13.100 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Ação: 2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R\$ 30.000,00

Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 300.000,00

Ação: 2028 - PROMOÇÃO E PATROC. DE EVENTOS CULTURAIS E
FESTIVIDADES

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 500.000,00

Órgão: 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SAG

Unidade: 16.100 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado R\$ 400.000,00

Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R\$ 320.000,00

Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 400.000,00

Órgão: 17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Unidade: 17.100 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R\$ 30.000,00

Órgão: 18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

Unidade: 18.100 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO GERAL

Ação: 2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA-ESTRUTURA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado R\$ 70.000,00

Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R\$ 140.000,00

Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 400.000,00

Ação: 1025 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 44905100 – Obras e Instalações

R\$ 150.000,00

Órgão: 19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAP

Unidade: 19.100 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO GERAL

Ação: 2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SEP. AGRICULTURA

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 20.000,00

Despesa: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R\$ 20.000,00

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00

Órgão: 40.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade: 40.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Fonte de Recurso: 15001002 – Saúde 15% - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesa: 31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 80.000,00

Despesa: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R\$ 260.000,00

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00

Órgão: 40.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade: 40.200 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação: 2077 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Fonte de Recurso: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesa: 31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 200.000,00

Despesa: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R\$ 20.000,00

Órgão: 40.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade: 40.300 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPLEXO HOSPITALAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

Ação: 2088 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA MAC – TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte de Recurso: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesa: 31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 100.000,00

Despesa: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 16050000 – Assistência Financeira da União destinada à Complementação ao pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem

Despesa: 31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 40.000,00

Órgão: 30.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

Unidade: 30.200 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2050 – MANUT. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULO – SCFV

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Ação: 2059 – MANUT. DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 20.000,00

Ação: 2322 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: 16610000 – Recursos de Transf. Estaduais de Assistência Social

Despesa: 33903000 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Total Geral R\$ 4.075.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizadas Anulações das seguintes dotações Orçamentárias:

ANULAÇÃO:

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

Órgão: 20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Unidade: 20.100 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: 25001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesa: 33903000 – Material de Consumo R\$ 1.275.000,00

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.800.000,00

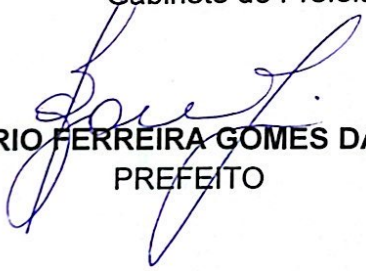
Total Geral R\$ 4.075.000,00

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2024, aprovados pelas Leis nº 559/2023 e 546/2023 respectivamente, e Lei Orçamentária Anual de 2024, nº 560/2023 em decorrência do Crédito Suplementar autorizado nesta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da abertura dos presentes créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o art. 43 da Lei n.º 4.320/64 e do art. 8º da Lei 560/2023 (LOA).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2024.


ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
PREFEITO

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101, §1º da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.


Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022